

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IBRI – INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES – REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2010 ÀS 17H, VIA TELECONFERÊNCIA.

Presentes: Ricardo Florence, Andre Dorf, Alexandre Quintão Fernandes, Luis Fernando Moran de Oliveira, Luiz Roberto Cardoso, Rodney Vergili e Salim Ali.

Pauta:

- 1) Certificação em Relações com Investidores
- 2) Reunião com a CVM

O Sr. Ricardo deu início à reunião às 17h10, dando sequência a pauta prevista.

1) Certificação em Relações com Investidores

O primeiro ponto a ser debatido entre os Diretores foi a decisão entre a certificação do profissional ou da área de RI. O Sr. Ricardo expôs demanda do Conselho de Administração para que a Diretoria apresentasse suas definições acerca do projeto, embassando os pontos indicados como relevantes para a tomada de decisão.

Unanimemente os Diretores apoiaram a certificação do profissional de Relações com Investidores. Todos também entendem que o projeto é positivo para que se estabeleça um padrão de excelência em RI, criando parâmetros básicos que indiquem os requisitos mínimos necessários para que um profissional exerça a atividade e ao mesmo tempo que a certificação ateste estar o mesmo apto a exercer a função.

Sugestivamente será proposto ao Conselho de Administração que o funding do projeto seja angariado junto as empresas nacionais de capital aberto que julgarem o mesmo pertinente e entenderem como de interesse para o desenvolvimento das Relações com Investidores no Brasil.

A Diretoria entende que a certificação criará um ciclo virtuoso nas Relações com Investidores, obtendo o apoio do mercado e a intenção dos profissionais de RI em se autovalorizarem por meio da obtenção da certificação.

Com relação a cada um dos pontos que devem compor a certificação, o Sr. Salim montará documento e circulará entre os Diretores para que opinem à respeito.

2) Reunião com CVM

Os Diretores presentes sugeriram os seguintes tópicos a serem abordados junto à CVM, por ocasião de reunião conjunta entre o Colegiado e o Conselho do Instituto:

- 1) **ICVM 358:** na parte que trata da divulgação de Fato Relevante e sua efetiva interpretação. Também a diferenciação do Comunicado ao Mercado.
- 2) **ICVM 480 e 481:** por meio de agenda construtiva, debater tópicos relevantes das Instruções, após a primeira leva de entrega das mesmas e após os debates que serão conduzidos durante o 12º Encontro Nacional de RI.
- 3) **Fato Relevante:** versão eletrônica das publicações em jornal, substituiria a publicação física no jornal.
- 4) **Evento com a CVM:** cunho educacional com base na pesquisa da Política de Divulgação e Negociação

- 5) **Certificação:** apresentar a CVM a intenção do Instituto em desenvolver programa sobre o tema.
- 6) **Reunião Pública:** entendimento da CVM sobre o que é uma Reunião Pública? Quais divulgações feitas durante uma reunião pública que podem ser entendidas como de ampla divulgação?
- 7) **Aluguel de Ações:** manipulação do papel por meio da operação de aluguel. Atrelado a isso estaria o conhecimento dos negociantes no *intraday*, de modo que a abertura dessa informação auxiliaria as companhias a melhor conhecerem seus investidores, aprimorando sua governança.

Sem mais a acrescentar, o Sr. Ricardo finalizou a reunião às 18h50, agradecendo a participação de todos.